

PORTARIA Nº 529/SPO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Suspende cautelarmente as homologações dos cursos teóricos de PPA e PCA/IFR e do curso teórico e prático de CMV da Wings Escola de Aviação Civil - Filial Sorocaba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.518949/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA) e Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR) e do curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV), da WINGS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - Filial Sorocaba, situada à Rua Luiz Costa Coimbra, 315, Lote 03, Vila Angélica, em Sorocaba (SP), CEP: 18065-370.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA